



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 160/2013.

EMENTA: Aprova Calendário de Atividades Acadêmicas da Sede e Unidades Acadêmicas de Serra Talhada e Garanhuns desta Universidade, para o 1º e 2º semestres letivos de 2013.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 107/2013 do Pleno deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de março de 2013, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005262/2013,

R E S O L V E:

Art.1º - Aprovar, em sua área de competência, o Calendário de Atividades Acadêmicas da Sede e Unidades Acadêmicas de Serra Talhada e Garanhuns desta Universidade, para o 1º e 2º semestres letivos de 2013, anexado a presente Resolução, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de março de 2013.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =